



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 79/2023 - Dionata Domingues - Dispõe sobre Alteração da Lei Nº 3.376, de 28 de agosto de 2.017, que trata sobre o "Direito do paciente ter um acompanhante durante as consultas e exames médicos e dá outras providências."

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/06/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Autuação processo

TEXTO DA AÇÃO

Segue autuado nesta data, no Processo Legislativo Eletrônico, a presente propositura. Declaro que a Lei Nº 3.376, de 28 de agosto de 2.017, com proposta de alteração, está com execução suspensa. Foi declarada inconstitucional em seu artigo 4º (DECLARADA INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTIGO 4º - ADIN Nº 219533-60.2017.8.26.0000). Em anexo cópia da referida Lei e da Adim. Segue para fins de leitura em plenário e publicação da ementa em Jornal Oficial.

Hortolândia, 21 de junho de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo